Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em: 17 / 10 / 2024

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA MARIA APARECIDA CONT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de folga a serem gozados nos dias 24, 25, 29 e 30 de outubro de 2024, à servidora **Maria Aparecida Cont**, matrícula nº 1.394, que serão compensadas em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ROAN ROGER GOMES MARQUES (PSD)
Presidente em Exercício